República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2348.09, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

D E C R E T A

Art. 1° Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no Sistema Único de Saúde - SUS", a realizar-se em 02 de março de 2022, na cidade de Progresso/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Progresso e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2° A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4° As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Progresso/RS.

Art. 5° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de janeiro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento